

PORTARIA D.G. N° 508/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP n° 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP n° 6089/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816500, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, do Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 2 a 4 de setembro de 2019, nos termos do Edital de Correição nº 21/2019, conforme Portaria GP nº 655/2019.

Art. 2° Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n° 588/2019, para o período de 2 a 4 de setembro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm